

Sumário

LEIS E DECRETOS	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE CULTURA	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	4
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	6
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE TRABALHO	7
SECRETARIA DE TRANSPORTE	7
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	7
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	8
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	9
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	10
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	11
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	11

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.327, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nos ônibus coletivos gratuitos do município de Maricá.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A empresa pública responsável pelo transporte coletivo de passageiros do município de Maricá realizará a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nos ônibus coletivos deste município.

Art. 2º VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 3º O monitoramento do sistema será efetuado da forma tecnológica de melhor operacionalidade para que melhor atenda aos objetivos do sistema.

Parágrafo único. O sistema deverá constar, pelo menos, da instalação de sistema de transmissão de imagens, com possibilidade de gravação das mesmas, e de câmeras instaladas de modo a permitir o monitoramento das áreas internas dos veículos.

Art. 4º Será fixado dentro dos veículos de transporte coletivo gratuito municipal adesivo informando a existência de monitoramento por meio de câmeras de vídeo.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º VETADO.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 19 de maio de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1081, de 22/05/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 6.534.082,00 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA E DOIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 6.534.082,00 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA E DOIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	2632	20136	R\$ 4.622.100,00
25 – SECRETARIA DE TRABALHO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2063	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADU	3.3.9.0.36	1704	19471	R\$ 1.500.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	1500	20241	R\$ 68.982,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	20242	R\$ 35.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	4.4.9.0.52	1704	19825	R\$ 120.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.92	1704	18902	R\$ 188.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 6.534.082,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

Expediente



 [prefeiturademarica](#)  [@MaricaRJ](#)  [@prefeiturademarica](#)

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.39	1704	19842	R\$ 1.688.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19690	R\$ 103.982,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.92	1704	19827	R\$ 99.821,06

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	4.4.9.0.39	1704	19824	R\$ 20.178,94
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	4.4.5.0.85	2632	20137	R\$ 4.622.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 6.534.082,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 - REMARCAÇÃO
Processo Administrativo nº 22220/2022
A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências das Unidades Escolares do Município de Maricá e em todos os prédios administrados pela Secretaria de Educação., com data marcada para o dia 25/05/2023 às 14h, fica remarcada para o dia 12/06/2023, às 14h. As empresas que já retiraram o Edital deverão fazê-lo novamente, devido alterações. Os interessados deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023 - REMARCAÇÃO
Processo Administrativo nº 2238/2022
A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, objeto Registro de Preços para terceirização através de empresa para a prestação do serviço gestão de mão de obra de cozinheiro, copeiro, copeiro de lactário e auxiliar de almoxarife ao Município de Maricá, com data marcada para o dia 25/05/2023 às 10h, fica remarcada para o dia 12/06/2023, às 10h. As empresas que já retiraram o Edital deverão fazê-lo novamente, devido alterações. Os interessados deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2023 - REMARCAÇÃO

Processo Administrativo nº 17947/2022
A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, objeto Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maricá e eventos da Secretaria de Educação, com data de continuação marcada para o dia 22/05/2023 às 10h, fica remarcada para o dia 29/05/2023, às 14h. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA N.º 03/2023 DO EDITAL 01/2023
PROGRAMA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA DE MARICÁ – PRO-AC
CONSIDERANDO o princípio da universalidade que regem as políticas públicas educacionais, bem como o direito fundamental de acesso à CULTURA;
CONSIDERANDO a alta demanda de projetos protocolados para concorrerem ao presente edital de Programa de Arte e Cultura de Maricá;
CONSIDERANDO a ausência de informações parciais nos projetos analisados até o presente momento e visando garantir ao proponente a oportunidade de regularização documental;
CONSIDERANDO que este é o primeiro Edital lançado com essa finalidade na história do Município de Maricá.
O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, norteados em seus princípios constitucionais basilares e, sendo relevante o comprometimento deste Governo com a lisura, a moralidade, a legalidade, a impessoalidade e a transparência de seus atos, torna público a retificação do Edital N.º 001/2023 – PROAC, instituído pela Lei Municipal nº 3.113 de 23 de março de 2022, e com fundamento no inciso IV, artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Complementar Federal 101/00, e artigo 16 da Lei Municipal 3.113/2022.
:

Onde se lê:

1. INTRODUÇÃO
(...)

Inscrições	14/01/2023 a 14/04/2023
Triagem e resultado da habilitação	Até 19/05/2023
Publicação de Proponentes com pendência documental	22/05/2023
Prazo para cumprimento de pendência	22/05/2023 a 24/05/2023
Resultado Preliminar	19/06/2023
Recurso da Inabilitação	20/06/2023 a 22/06/2023
Resultado do Recurso	Até 07/07/2023
Resultado Final	10/07/2023
Pagamento	Até 30/08/2023
Execução da proposta	Até 25/05/2024

Leia-se:

1. INTRODUÇÃO
(...)

Inscrições	14/01/2023 a 14/04/2023
Triagem e resultado da habilitação	Até 19/05/2023
Publicação de Proponentes com pendência documental	31/05/2023
Prazo para cumprimento de pendência	01/06/2023 a 05/06/2023
Resultado Preliminar	19/06/2023
Recurso da Inabilitação	20/06/2023 a 22/06/2023
Resultado do Recurso	Até 07/07/2023
Resultado Final	10/07/2023
Pagamento	Até 30/08/2023
Execução da proposta	Até 25/05/2024